

## **Concurso de Leitura – Ensino Superior**

### **REGULAMENTO**

#### **Introdução**

O Plano Nacional de Leitura (PNL) tem por missão desenvolver uma política pública de leitura destinada a aumentar os hábitos leitores da população portuguesa e a melhoria das competências de literacia. Com o **Concurso de Leitura – Ensino Superior**, o PNL pretende promover o gosto pela leitura e pela exploração intelectual, a par do desenvolvimento de um quadro mental de aprendizagem ao longo da vida, bem como aumentar o nível de competência de literacia da informação e pensamento crítico entre os estudantes do Ensino Superior.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O **Concurso de Leitura – Ensino Superior** articula a leitura e a escrita, na medida em que, a partir da leitura de um livro à escolha do candidato, este é convidado a escrever um texto, que será avaliado por um júri.

1. Os candidatos devem:

- 1.1. Selecionar um livro.
- 1.2. Elaborar um texto a partir do livro selecionado. O texto pode, por exemplo:
  - ter como propósito convencer outros leitores a lerem o livro;
  - apresentar uma reflexão crítica e pessoal sobre o livro;
  - recriar o livro lido ou parte(s) dele;
  - ser inspirado pela leitura do livro.

2. O texto deve incluir uma justificação sobre a escolha do livro.
3. O texto deve ser inédito, original, ser escrito em língua portuguesa, respeitar os direitos de autor e cumprir as seguintes orientações: ter entre 6000 e 10 000 caracteres, em Arial 12, não negrito, alinhamento à esquerda e espaçamento 1,5.
4. Qualquer texto apresentado a concurso no qual se detete plágio ou recurso à inteligência artificial será excluído.
5. Os autores dos textos, ao participarem, cedem os direitos de reprodução e utilização dos textos originais ao PNL2027 e parceiros, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação.

## **Artigo 2.º**

### **Prazo**

A Candidatura de 2025 decorre de 17 de março a 30 de abril.

## **Artigo 3.º**

### **Candidatura**

1. A participação no Concurso pode ser individual ou a pares.
2. O(s)/A(s) aluno/a(s) pode(m) ter o apoio ou a consultoria de professores, bibliotecários, investigadores ou outros elementos das Bibliotecas, Departamentos, Institutos, Centros de Investigação e outras estruturas da instituição onde estudam.
3. Para se inscreverem, os candidatos devem fazer o [Registo](#) no Portal do PNL2027 e aguardar a validação da inscrição. Para submeterem os textos a concurso, os candidatos efetuam o *login* com as credenciais que criaram aquando do Registo e acedem ao respetivo [Formulário](#).

## **Artigo 4.º**

### **Júri e decisão**

1. Os textos selecionados são apreciados por um Júri, a indicar pelo PNL2027.
2. As decisões deste Júri são soberanas, pelo que não são sujeitas a recurso.
3. Sem prejuízo dos critérios de seleção a definir pelo júri do concurso, no processo de avaliação das candidaturas são considerados, obrigatoriamente, os seguintes critérios:
  - a) Criatividade do texto;
  - b) Relevância e inovação na abordagem;
  - c) Rigor, coesão, clareza e correção linguística.
4. O júri pode deliberar não atribuir o(s) prémio(s), no caso de falta de qualidade/adequação dos textos a concurso.

## **Artigo 5.º**

### **Prémios**

#### **1.º Prémio**

*Voucher* El Corte Inglés no valor de 1000 (mil) €.

#### **2.º Prémio**

*Voucher* El Corte Inglés no valor de 750 (setecentos e cinquenta) €.

#### **3.º Prémio**

*Voucher* El Corte Inglés (no valor de 500 (quinhentos) €.

Os três primeiros classificados verão ainda os seus textos publicados no suplemento P3 do jornal *Público*.

Os 10 finalistas são convidados a fazer uma visita de âmbito cultural com um escritor no dia do evento de divulgação dos resultados, além de receberem livros por parte do PNL.

As instituições de Ensino Superior com o maior número de participantes no Concurso recebem uma menção honrosa.

## **Artigo 6.º**

### **Entrega de Prémios**

A divulgação dos três vencedores do Concurso tem lugar num evento público, no qual os 10 finalistas apresentam os seus trabalhos, num painel moderado por um elemento do júri.